



## NOTA PÚBLICA Nº 001/2016 – CGMCMV/PMM.

Este Comitê Gestor com objetivo de garantir o direito aos usuários sorteados no Residencial Jardim Açucena e com base na Portaria Interministerial Nº 099 do dia 30 de março de 2016 dos Ministérios da Cidade, da Fazenda, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que, dentre outras providências, altera a Faixa de Renda Familiar Bruta do Fundo de Arrendamento Familiar – FAR, faixa 1, de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **RESOLVE:**

1. Convocar, em caráter de urgência, os usuários que foram sorteados no Residencial Jardim Açucena e que até o presente momento não entregaram documentação necessária, por motivo de renda familiar bruta superior a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para entregarem a referida documentação **até o dia 06 de maio de 2016 no prédio da Vice Prefeitura, Av.: FAB, S/N – entre General Rondon e Tiradentes;**
2. Destacamos que só será analisado por este Comitê Gestor e posteriormente Pela Agência Financeira Responsável, os cadastros das famílias que se enquadrem na renda familiar bruta de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) como preconiza a Portaria Interministerial Nº 099/2016, cadastros que não se enquadrem nessa condição serão eliminados da Seleção do Residencial Jardim Açucena.

Por fim, este Comitê Gestor se coloca à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos que possam existir acerca da matéria, e reitera o seu compromisso com a lisura e a transparência na seleção dos beneficiários do Residencial Jardim Açucena.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2016.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
Coordenadora Geral do CGPMCMV/PMM